

**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE
PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER**

PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 16/2020. A DIRETORIA DA AD DIPER, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social e, o disposto nos arts. 215, 219 e 220, Lei Est. nº 6.123/1968 e alterações posteriores; Considerando que o prazo da PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 11/2020 na modalidade Sindicância foi de 20 (vinte) dias úteis a partir de 26 de junho de 2020, data da sua publicação; Considerando a renovação da PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 11/2020 por meio da PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 13/2020; Considerando a prorrogação da PORTARIA DIPRE/DG/SJ 13/2020 por meio da PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 15/2020; Considerando a situação de pandemia, ocasionada pelo **COVID-19**, que resulta em dificuldade para ter acesso aos diversos documentos que esta Comissão terá que manusear, iniciando-se pelo convênio entre esta Agência e a Hemobrás, firmado em 2009; Considerando que o presente processo requer também uma análise da contabilidade para observação dos valores apresentados; Considerando a necessidade da conclusão do processo, com o intuito de apurar os fatos, a quantificação do dano, a identificação dos responsáveis e a obtenção do respectivo ressarcimento; RESOLVE: 1. PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela PORTARIA DIPRE/DG/ SJ Nº 11/2020. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu - Diretor-Presidente. Janaina Acioli – Diretora de Gestão. Patrícia Anjos – Superin Jurídica.